

PORTARIA N° 071 /2019-GP Riacho da Cruz (RN),30 de outubro de 2019

DISPÕE ACERCA DA  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A  
PEDIDO” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora **JULIANA JOICE VIANA DE OLIVEIRA**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **TECNICO EM SAÚDE BUCAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar n°. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADA** do Cargo de **TECNICO EM SAÚDE BUCAL** a Senhora **JULIANA JOICE VIANA DE OLIVEIRA**, RG nº 2.593.747 – SESED/RN, CPF: 089.680.934-07, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Art. 2º** Tornar-se vago o cargo de **TECNICO EM SAÚDE BUCAL** preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Riacho da Cruz (RN), em 30 de outubro de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal